Docusign Envelope ID: 396D0206-AE1B-81F8-8050-CF408AFCE664

LESTE CREDIT PRECATÓRIO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ 41.755.724/0001-22)

(ADMINISTRADO PELA PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.) (CNPJ Nº 00.806.535/0001-54)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

forvis mazars

Docusign Envelope ID: 396D0206-AE1B-81F8-8050-CF408AFCE664

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3
Demonstração da Posição Financeira 7
Demonstração do Resultado dos Exercícios 9
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 10
Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto 11
1. Contexto operacional 12
2. Elaboração das demonstrações contábeis 12
3. Descrição das principais práticas contábeis 13
4. Instrumentos financeiros derivativos 15
5. Caixa e equivalentes de caixa 15
6. Direitos creditórios 16
7. Classificação de risco 19
8. Fatores de risco 19
9. Emissão, amortização e resgate de cotas 20
10. Ambiente de negociação das cotas 21
11. Serviços contratados pelo Fundo 21
12. Remuneração dos prestadores de serviços 21
13. Custódia dos títulos da carteira 22
14. Evolução do valor da cota e rentabilidade 23
15. Encargos debitados ao Fundo 23
16. Operações com partes relacionadas 24
17. Tributação 25
18. Demandas judiciais 26
19. Outros serviços prestados pelo auditor independente 26
20. Política de divulgação das informações 26
21. Assembleias de cotistas e alterações do regulamento 26
22. Eventos subsequentes 27
23. Diretora e Contadora 27

Docusign Envelope ID: 396D0206-AE1B-81F8-8050-CF408AFCE664

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradores do
Leste Credit Precatórios I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Leste Credit Precatórios I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada** ("Fundo") que compreendem as demonstrações da posição financeira em 30 de junho de 2026 e a respectiva demonstração do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Leste Credit Precatórios I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada em 30 de junho de 2026 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria ("PAA")

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Docusign Envelope ID: 396D0206-AE1B-81F8-8050-CF408AFCE664

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

Valorização dos ativos financeiros com preços e/ou indexadores/parâmetros não observáveis - Direitos creditórios não-padronizados

Por que é um PAA

Em 30 de junho de 2026, o Fundo possuía R$ 9.011 mil, equivalentes a 94,98% do seu patrimônio líquido representado por precatórios estaduais e municipais, que não possuem cotação de mercado disponível, sendo valorizados com base no modelo de precificação e premissas determinadas pela Administradora. Devido à relevância das estimativas, o nível de incerteza inerente ao processo de mensuração do valor desses direitos creditórios e o potencial impacto que eventuais mudanças nas premissas e parâmetros utilizados teriam sobre as demonstrações financeiras do Fundo, esse assunto foi considerado como significativo para a nossa auditoria. Pelo fato de não existir uma câmara de liquidação ou um mercado organizado de negociação de direitos creditórios no país, por meio do qual seja possível efetuar o controle da custódia de acordo com as negociações efetuadas, consideramos a verificação da existência dos lastros dos direitos creditórios também como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários, conforme as circunstâncias:

i. Revisão dos relatórios de lastro preparados pelo gestor/administrador do Fundo;

ii. Teste, em bases amostrais, de direitos creditórios adquiridos analisando: documentação comprobatória do lastro, racional econômico do preço de aquisição e liquidação financeira;

iii. Teste de cálculo do valor justo dos direitos creditórios considerando: valor de aquisição, valor de face no momento da aquisição, deságio e expectativa de liquidação;

iv. Teste, em bases amostrais, das negociações dos direitos creditórios ao longo do exercício checando: documentação comprobatória, valor de realização, resultado auferido e liquidação financeira; e

v. Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos Direitos Creditórios e divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2026.

Responsabilidade da administradora e da governança pelas demonstrações financeiras

A administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a

Docusign Envelope ID: 396D0206-AE1B-81F8-8050-CF408AFCE664

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administradora.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificados durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: 396D0206-AE1B-81F8-8050-CF408AFCE664

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria (PAA). Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2026.

Forvis Mazars Auditores Independentes
CRC 2 SP023701/O-8

Assinado por:
Douglas Souza De Oliveira
C22A2918F3EF48E...

Douglas Souza de Oliveira
Sócio
Contador CRC-1SP191325/O-0

Assinado por:
Marcelo Miranda Braga
803484A2730346A...

Marcelo Miranda Braga
Sócio
Contador CRC – 1SP212533/O-0

Docusign Envelope ID: 396D0206-AE1B-81F8-8050-CF408AFCE664

LESTE CREDIT PRECATÓRIOS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 41.755.724/0001-22
(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. – CNPJ: 00.806.535/0001-54)

Demonstração da Posição Financeira
em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	Quantidade	Valor contábil em 30/06/2026	% sobre o PL	Quantidade	Valor contábil em 30/06/2025	% sobre o PL
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	**5**		**770**	**8,11**		**580**	**3,67**
Disponibilidades			**7**	**0,07**		**206**	**1,30**
Banco conta movimento			7	0,07		206	1,30
Cotas de fundos de investimento			**763**	**8,04**		**374**	**2,37**
BTG Pactual Tesouro Selic		137.962	763	8,04	77.505	374	2,37
Direitos creditórios	**6**		**9.011**	**94,98**		**15.679**	**99,25**
Operações de crédito com aquisição substancial de riscos e benefícios			**9.011**	**94,98**		**15.679**	**99,25**
Direitos creditórios - precatórios			9.011	94,98		15.679	99,25
Outros créditos			**6**	**0,07**		**6**	**0,03**
Despesas antecipadas			6	0,07		6	0,03
Total do ativo			**9.787**	**103,16**		**16.265**	**102,95**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 396D0206-AE1B-81F8-8050-CF408AFCE664

LESTE CREDIT PRECATÓRIOS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 41.755.724/0001-22
(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. – CNPJ: 00.806.535/0001-54)

Demonstração da Posição Financeira
em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	Quantidade	Valor contábil em 30/06/2026	% sobre o PL	Quantidade	Valor contábil em 30/06/2025	% sobre o PL
Passivo							
Valores a pagar			**54**	**0,57**		**221**	**1,39**
Taxa de administração	16		14	0,15		14	0,09
Taxa de gestão	16		1	0,01		25	0,16
Taxa de custódia	16		1	0,01		1	0,01
Taxa de performance	16		-	-		163	1,03
Despesa de auditoria			7	0,07		15	0,09
Outros valores a pagar			31	0,33		3	0,01
Outros passivos			**246**	**2,59**		**246**	**1,56**
Direitos creditórios a conciliar	6.d / 6.h		246	2,59		246	1,56
Patrimônio líquido			**9.487**	**100,00**		**15.798**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido			**9.787**	**103,16**		**16.265**	**102,95**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 396D0206-AE1B-81F8-8050-CF408AFCE664

LESTE CREDIT PRECATÓRIOS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 41.755.724/0001-22
(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. – CNPJ: 00.806.535/0001-54)

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas explicativas	Exercício findo em 30/06/2026	Exercício findo em 30/06/2025
Composição do resultado do exercício			
Resultados com direitos creditórios		**1.076**	**4.584**
Rendimentos de direitos creditórios	6d	1.076	4.584
Títulos e valores mobiliários		**87**	**128**
Rendimentos com cotas de fundos de investimento		**87**	**128**
Cotas de fundo de renda fixa		87	128
Outras receitas		**163**	**845**
Reversão de taxa de performance	12/16	163	845
Despesas	**15**	**(807)**	**(1.988)**
Taxa de gestão	12/16	(256)	(570)
Taxa de administração	12/16	(173)	(172)
Taxa de custódia	12/16	(13)	(7)
Taxa de escrituração	12/16	(10)	(13)
Taxa de consultoria especializada		(300)	(1.057)
Despesa de auditoria		-	(31)
Taxa de fiscalização CVM		(7)	(17)
Despesa de serviço financeiro		(20)	(22)
Outras despesas		(28)	(99)
Resultado do exercício		**519**	**3.569**

Docusign Envelope ID: 396D0206-AE1B-81F8-8050-CF408AFCE664

LESTE CREDIT PRECATÓRIOS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 41.755.724/0001-22
(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. – CNPJ: 00.806.535/0001-54)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota explicativa	Exercício findo em 30/06/2026	Exercício findo em 30/06/2025
Patrimônio líquido no início do exercício		**15.798**	**36.518**
Total de 5.409,468176 cotas subordinadas a R$ 383,953356		2.077	-
Total de 29.096,094645 cotas seniores a R$ 468,768922		13.639	-
Total de 175,949528 cotas seniores 2 a R$ 468,768922		82	-
Total de 5.409,468176 cotas subordinadas a R$ 711,016332		-	3.846
Total de 29.096,094645 cotas seniores a R$ 1.116,148592		-	32.476
Total de 175,949528 cotas seniores 2 a R$ 1.116,148592		-	196
Cotas amortizadas	**9**	**(6.830)**	**(24.289)**
Cotas seniores		(6.789)	(24.143)
Cotas seniores 2		(41)	(146)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício		**8.968**	**12.229**
Resultado do exercício		**519**	**3.569**
Patrimônio líquido no final do exercício		**9.487**	**15.798**
Total de 5.409,468176 cotas subordinadas a R$ 14,600485		79	-
Total de 29.096,094645 cotas seniores a R$ 321,385456		9.351	-
Total de 175,949528 cotas seniores 2 a R$ 321,385456		57	-
Total de 5.409,468176 cotas subordinadas a R$ 383,953356		-	2.077
Total de 29.096,094645 cotas seniores a R$ 468,768922		-	13.639
Total de 175,949528 cotas seniores 2 a R$ 468,768922		-	82

Docusign Envelope ID: 396D0206-AE1B-81F8-8050-CF408AFCE664

LESTE CREDIT PRECATÓRIOS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 41.755.724/0001-22
(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. – CNPJ: 00.806.535/0001-54)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Exercício findo em 30/06/2026	Exercício findo em 30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+) Baixas de direitos creditórios - recebimento	7.744	25.855
(+) Recebimentos de direitos creditórios a conciliar	-	246
(+) Rendimento de cotas de fundos de renda fixa	87	128
(-) Pagamento de taxa de administração	(173)	(172)
(-) Pagamento de taxa de gestão	(280)	(604)
(-) Pagamento de taxa de custódia	(13)	(9)
(-) Pagamento de taxa de escrituração	(9)	(12)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(7)	(15)
(-) Pagamento de despesa com consultoria	(272)	(1.034)
(-) Pagamento de despesa com auditoria	(8)	(23)
(-) Demais pagamentos e recebimentos	(49)	(74)
Caixa líquido das atividades operacionais	**7.020**	**24.286**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(-) Amortizações de cotas	(6.830)	(24.289)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(6.830)**	**(24.289)**
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa	**190**	**(3)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	580	583
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	770	580
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa	**190**	**(3)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**519**	**3.569**
Resultado com direitos creditórios	(1.076)	(4.584)
Redução de direitos creditórios	7.744	26.102
Redução de outros ativos	-	83
(Redução) de outros passivos	(167)	(884)
Caixa líquido das atividades operacionais	**7.020**	**24.286**

Docusign Envelope ID: 396D0206-AE1B-81F8-8050-CF408AFCE664

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O **Leste Credit Precatórios I - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada** (anteriormente denominado Leste Credit Precatório I – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado) ("Fundo") foi constituído em 1º de dezembro de 2021 e iniciou suas atividades em 4 de fevereiro de 2022.O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e possui prazo de duração de 5 (cinco) anos contados da data da primeira integralização de cotas. O prazo originalmente previsto era de 4 (quatro) anos, tendo sido prorrogado por mais 1 (um) ano em Consulta Formal realizada em 20 de fevereiro de 2026, conforme Nota 21.

O Fundo é regido por seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, em especial pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e alterações posteriores.

O Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), nos termos do §3º do artigo 5º da Resolução CVM nº 175, destinada exclusivamente a investidores profissionais, com responsabilidade limitada dos cotistas.

O objetivo da Classe é proporcionar a valorização de suas cotas por meio da aplicação preponderante de seu patrimônio líquido na aquisição de direitos creditórios que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão previstas no regulamento, bem como em ativos financeiros de liquidez, observados os limites de composição e diversificação da carteira.

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela Leste Financial Services Gestão de Recursos Ltda. e pela Leste Credit Gestão de Recursos Ltda.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, das Gestoras, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas de acordo com a Instrução n° 489, de 14 de janeiro de 2011, e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis apresentadas são referentes aos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, e foram aprovadas pela Administração em 29 de setembro de 2026.

Docusign Envelope ID: 396D0206-AE1B-81F8-8050-CF408AFCE664

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b. Fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada pelo método direto.

c. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalentes de caixa podem ser representados por depósitos bancários, aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 30 de junho de 2026 e de 2025, a Administração classificou as cotas de fundos de investimento em renda fixa como caixa e equivalentes de caixa.

d. Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577/16 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação do cotista, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

(ii) Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e

- Que os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo como mantidos até o vencimento.

e. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento, que compõem a carteira do Fundo, são atualizadas diariamente com base nos seus respectivos valores divulgados, reconhecendo-se no resultado a variação verificada.

Docusign Envelope ID: 396D0206-AE1B-81F8-8050-CF408AFCE664

f. Direitos creditórios - Precatórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo "com aquisição substancial de riscos e benefícios", tendo em vista a cessão incondicional dos direitos creditórios, incluindo direito de vendê-los pelo valor justo em sua totalidade, de forma autônoma e sem imposição de restrições adicionais à operação, de acordo com os termos do inciso II, do parágrafo primeiro, do Artigo terceiro da Instrução CVM nº 489/11.

Enquanto não houver evento de marcação, os direitos creditórios são mensurados pelo valor esperado de realização, com base no modelo de precificação da Administradora e relatórios diários elaborados pelas Gestoras.

Após o evento de marcação, os direitos creditórios são mensurados pelo valor do caixa efetivamente recebido, computando-se tal valor em contrapartida à baixa do ativo (total ou parcial) e no resultado. Os resultados e/ou ganhos decorrentes da alienação dos direitos creditórios a terceiros ou da sua quitação pela Devedora da ação judicial são registrados em contrapartida à adequada rubrica de lucro ou prejuízo, quando da celebração da respectiva transação. Na hipótese de a alienação acontecer com pagamento parcelado e os valores estejam sujeitos a atualização e juros, tais rendimentos financeiros são apropriados *pro-rata tempore* à medida que incorridos, com fundamento nas bases de atualização e juros estipuladas por força contratual ou da sentença, em conformidade com o Manual de Marcação a Mercado da Administradora e da Instrução CVM nº 489.

g. Contingências e provisões

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações contábeis, faz a segregação entre:

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo;

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes na data da posição financeira decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

h. Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Docusign Envelope ID: 396D0206-AE1B-81F8-8050-CF408AFCE664

4. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe realizar operações em mercado de derivativos.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, o Fundo não operou com derivativos.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2026 e de 2025, o Fundo apresentava os seguintes saldos de caixa e equivalentes de caixa na seguinte posição:

	30 de junho de 2026		
Caixa e equivalentes de caixa	**Quantidade**	**Valor**	**Vencimento**
Disponibilidade			
Banco conta movimento		7	Não aplicável
Cotas de fundos de investimento			
BTG Pactual Tesouro Selic (a)	137.962	763	Não aplicável
Total		**770**	

	30 de junho de 2025		
Caixa e equivalentes de caixa	**Quantidade**	**Valor**	**Vencimento**
Disponibilidade			
Banco conta movimento		206	Não aplicável
Cotas de fundos de investimento			
BTG Pactual Tesouro Selic (a)	77.505	374	Não aplicável
Total		**580**	

No exercício findo em 30 de junho de 2026, as cotas de fundos de investimento em renda fixa geraram um resultado positivo de R$ 87. No exercício findo em 30 de junho de 2025, o resultado positivo foi de R$ 128.

(a) BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa - Referenciado DI Responsabilidade Limitada - CNPJ: 09.215.250/0001-13

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa - Referenciado DI Responsabilidade Limitada ("fundo investido") possui uma classe única de cotas. O fundo investido foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data.

O objetivo do fundo investido é proporcionar aos cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

As demonstrações contábeis do fundo investido foram auditadas por auditores independentes na data-base de 31 de dezembro de 2025, com parecer datado de 20 de março de 2026, sem modificação de opinião.

Docusign Envelope ID: 396D0206-AE1B-81F8-8050-CF408AFCE664

6. Direitos creditórios

A Classe tem por objetivo investir em direitos creditórios representados por precatórios decorrentes de ações judiciais contra órgãos da administração direta e indireta do Estado de São Paulo e do Município de São Paulo, bem como contra entidades da administração indireta desses entes que liquidam suas obrigações por meio da emissão de precatórios. Esses ativos, incluindo seus direitos acessórios e garantias, são cedidos ao Fundo pelos cedentes em conformidade com a política de investimentos prevista no regulamento.

A análise dos direitos creditórios, de seus cedentes e devedores, bem como os procedimentos de originação adotados pelas Gestoras, encontram-se descritos no regulamento do Fundo.

As cessões são realizadas em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, com a transferência da plena titularidade dos direitos creditórios e respectivos direitos, garantias e prerrogativas para a Classe.

Ao término do período de investimento, a carteira deve observar os seguintes limites de concentração: (i) até 10% do patrimônio líquido em ativos originados de um mesmo credor original; e (ii) até 50% do patrimônio líquido alocado nos 10 maiores precatórios da carteira. Eventuais desenquadramentos devem ser regularizados pelas Gestoras no prazo de até 60 dias, observadas as disposições regulamentares. Após o encerramento do período de investimento, podem ocorrer desenquadramentos passivos em decorrência da liquidação natural dos ativos e das distribuições aos cotistas.

É vedada a aquisição de direitos creditórios originados ou cedidos pela Administradora, Gestoras, Custodiante, Consultora Especializada (quando aplicável) ou partes relacionadas, exceto nos casos expressamente previstos no regulamento e observados os critérios de elegibilidade estabelecidos para o Fundo.

a. Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo em 30 de junho de 2026 e de 2025 são compostos exclusivamente por precatórios emitidos pela Fazenda do Estado de São Paulo e pelo Município de São Paulo.

Nessas datas, todos os ativos da carteira encontram-se classificados como direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios, nos termos da regulamentação aplicável.

As participações adquiridas em cada precatório variam de 11,43% a 100% do respectivo crédito, conforme estabelecido nos instrumentos de cessão celebrados pelo Fundo.

Na data-base das demonstrações contábeis, todos os precatórios mantidos em carteira encontravam-se em fase de execução.

O processo de aquisição dos direitos creditórios compreende, em linhas gerais, a celebração do contrato de cessão, o protocolo da cessão perante o juízo competente, a respectiva homologação judicial e, quando aplicável, a formalização de acordos junto aos órgãos responsáveis pelo pagamento dos precatórios, observados os procedimentos específicos adotados pelo Estado e pelo Município de São Paulo.

O Fundo conta com a MD Assessoria Empresarial Ltda., contratada na qualidade de Consultora Especializada, responsável pela prospecção e identificação de oportunidades de investimento em direitos creditórios, pelo suporte na negociação com os cedentes, pela análise dos ativos, pela

Docusign Envelope ID: 396D0206-AE1B-81F8-8050-CF408AFCE664

formalização das cessões e pelo acompanhamento dos procedimentos relacionados à liquidação dos precatórios e à celebração de acordos junto aos órgãos públicos competentes.

A remuneração da Consultora Especializada está diretamente relacionada aos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo. Os valores pagos a título de assessoria e consultoria são registrados no ativo diferido na rubrica “Despesa de taxa de consultoria” e amortizados com base no prazo estimado de realização dos respectivos precatórios que deram origem ao pagamento da comissão.

No processo de análise para aquisição dos ativos, a Consultora Especializada e as Gestoras avaliam conjuntamente, entre outros aspectos, o valor atualizado do precatório, os indexadores aplicáveis, a posição na ordem cronológica de pagamento, o histórico de liquidações realizadas pelo ente público devedor, os tributos incidentes e o deságio aplicável à operação, com o objetivo de determinar o valor econômico do crédito e sua aderência à política de investimentos do Fundo.

b. Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Os direitos creditórios adquiridos pela Classe devem atender cumulativamente aos critérios de elegibilidade previstos em regulamento, os quais são verificados pelas Gestoras previamente à aquisição dos ativos. Em linhas gerais, somente podem ser adquiridos direitos creditórios que:

- sejam denominados em moeda corrente nacional;
- possuam documentação completa e válida, incluindo contrato de cessão e documentos comprobatórios do crédito;
- tenham sido objeto de análise e aprovação pelas Gestoras e pela Consultora Especializada, mediante emissão dos respectivos pareceres;
- observem a política de investimentos da Classe;
- apresentem expectativa de recebimento compatível com o prazo de duração da Classe;
- sejam passíveis de registro contábil e custódia pelos prestadores de serviços do Fundo;
- tenham seu preço de aquisição liquidado diretamente aos cedentes; e
- sejam cedidos por pessoas que atendam aos requisitos regulatórios e de conformidade estabelecidos pelo Fundo.

As Gestoras são responsáveis pela verificação e validação do atendimento aos critérios de elegibilidade anteriormente descritos, previamente à aquisição dos direitos creditórios.

A eventual perda de qualquer critério de elegibilidade após a aquisição do ativo não gera, por si só, direito de regresso da Classe contra as Gestoras, a Administradora, a Custodiante, a Consultora Especializada, o Agente de Cobrança ou os Cedentes, exceto nos casos de comprovada má-fé, culpa ou dolo.

Adicionalmente, os direitos creditórios adquiridos pela Classe devem atender às seguintes condições de cessão:

- estar enquadrados na política de investimentos do Fundo;
- possuir parecer favorável da Consultora Especializada para aquisição; e
- ter como devedores órgãos da administração direta ou indireta de estados e municípios.

Os contratos de cessão estabelecem que os Cedentes respondem pela existência, certeza, exigibilidade e adequada formalização dos direitos creditórios cedidos ao Fundo.

Docusign Envelope ID: 396D0206-AE1B-81F8-8050-CF408AFCE664

c. Composição dos direitos creditórios em carteira

Os direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios atualizados em 30 de junho de 2026 e de 2025 apresentam os seguintes saldos:

Composição dos direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

				Em 30/06/2026
Direitos creditórios	**Quantidade**	**A vencer**	**Vencidos**	**Total**
Precatórios	48	9.011	-	9.011
Total	**48**	**9.011**	**-**	**9.011**

Composição dos direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

				Em 30/06/2025
Direitos creditórios	**Quantidade**	**A vencer**	**Vencidos**	**Total**
Precatórios	73	15.679	-	15.679
Total	**73**	**15.679**	**-**	**15.679**

O Fundo não possui direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios registrados na carteira em 30 de junho de 2026 e de 2025.

d. Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025 estão assim apresentadas:

Movimentação de direitos creditórios	**R$**
Saldo em 30 de junho de 2024	**36.950**
Recebimento de direitos creditórios	(26.101)
Rendas com direitos creditórios	4.584
Direitos creditórios a conciliar	246
Saldo em 30 de junho de 2025	**15.679**
Recebimento de direitos creditórios	(7.744)
Rendas com direitos creditórios	1.076
Saldo em 30 de junho de 2026	**9.011**

e. Recompras de direitos creditórios

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, não houve recompra de direitos creditórios efetuada por cedente do Fundo.

f. Taxas praticadas nas operações de direitos creditórios

As taxas praticadas estão compatíveis com o mercado, considerando as características dos direitos creditórios adquiridos nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025.

g. Garantias reais ou fidejussórias

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, não havia garantias em relação aos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo.

Docusign Envelope ID: 396D0206-AE1B-81F8-8050-CF408AFCE664

h. Direitos creditórios a conciliar

Os saldos registrados na rubrica “Direitos creditórios a conciliar” correspondem a direitos creditórios liquidados que, na data-base, se encontravam em processo de conciliação e baixa contábil.

7. Classificação de risco

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, no segundo trimestre de 2026, afirmou o *rating* ‘br BBB-(sf)’ negativa, para as cotas seniores do Fundo, de modo que a perspectiva é negativa.

8. Fatores de risco

i. Tipos de riscos:

O Fundo pode realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do Fundo e, por consequência, seu patrimônio estão sujeitos a riscos diversos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo.

Os principais riscos aos quais o Fundo está sujeito são:

- Efeitos da política econômica do Governo Federal;
- Flutuação de preços dos ativos;
- Descasamento de taxas de juros;
- Riscos externos;
- Risco de perdas patrimoniais;
- Risco de crédito dos Devedores;
- Fatores macroeconômicos;
- Cobrança extrajudicial e judicial;
- Falta de liquidez dos ativos financeiros;
- Liquidação antecipada;
- Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo;
- Risco de fungibilidade;
- Deterioração dos direitos creditórios;
- Risco decorrente da relação comercial entre Cedentes e Devedores (sacados); e
- Titularidade dos direitos creditórios.

O fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (default), mudança nas regras aplicáveis aos direitos de crédito e ativos financeiros, alteração na política monetária, alteração da política fiscal aplicável ao fundo, os quais poderão causar prejuízos para o fundo e para o cotista.

ii. Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

Docusign Envelope ID: 396D0206-AE1B-81F8-8050-CF408AFCE664

O controle do risco de mercado é baseado em cenários de perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora, por meio do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

9. Emissão, amortização e resgate de cotas

Características das cotas

As cotas da Classe representam frações ideais de seu patrimônio líquido e são mantidas sob forma escritural em contas de depósito em nome de seus titulares.

A Classe possui cotas seniores e cotas subordinadas, cujas características, direitos econômicos e prioridades de pagamento estão previstas no regulamento e respectivos Apêndices. As cotas de uma mesma subclasse conferem aos seus titulares iguais direitos patrimoniais e políticos.

Valorização das cotas

As cotas são valorizadas diariamente, observadas as disposições previstas no regulamento. A valorização tem início no primeiro dia útil subsequente à primeira integralização de cotas da respectiva classe e encerra-se na data de seu resgate.

A Administradora pode, mediante solicitação das Gestoras e observados os interesses da Classe e dos cotistas, suspender temporariamente novas aplicações.

Emissão e integralização de cotas

As cotas são destinadas exclusivamente a investidores profissionais e são integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos autorizados pela regulamentação vigente.

O valor mínimo de aplicação inicial é de R$ 100 por cotista.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, não houve emissão de novas cotas.

Amortização e resgate de cotas

A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado, não sendo permitido o resgate voluntário das cotas por solicitação dos cotistas durante o prazo de duração da Classe. O retorno dos recursos investidos ocorre por meio de amortizações, quando aplicáveis, e do resgate das cotas ao término da Classe ou em decorrência de sua liquidação antecipada, observadas as disposições previstas no regulamento.

Docusign Envelope ID: 396D0206-AE1B-81F8-8050-CF408AFCE664

A Classe pode realizar amortizações programadas de cotas, observadas as condições estabelecidas no regulamento e nos respectivos apêndices.

As amortizações são efetuadas de acordo com a disponibilidade de caixa da Classe e respeitam a ordem de alocação de recursos e os mecanismos de subordinação previstos no regulamento.

No exercício findo em 30 de junho de 2026 foram amortizadas cotas seniores no montante de R$ 6.789 (R$ 24.143 em 2025) e cotas seniores 2 no montante de R$ 41 (R$ 146 em 2025).

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, não houve resgate de cotas das subclasses da Classe.

10. Ambiente de negociação das cotas

As cotas das subclasses da Classe não são negociadas em mercado secundário.

11. Serviços contratados pelo Fundo

Administradora:	Planner Corretora de Valores S.A.
Gestora:	Leste Financial Services Gestão de Recursos Ltda. (LFS) - **(a)**
Gestora:	Leste Credit Gestão de Recursos Ltda. (LC) - **(b)**
Custódia:	Planner Corretora de Valores S.A.
Controladoria:	Planner Corretora de Valores S.A.
Escrituração:	Planner Corretora de Valores S.A.
Distribuição:	Planner Corretora de Valores S.A.
Consultoria:	MD Assessoria Empresarial Ltda.

A gestão da carteira do Fundo é exercida de forma compartilhada pelas Gestoras, que atuam com autonomia e discricionariedade em suas respectivas atribuições, respondendo solidariamente perante o Fundo no âmbito de suas responsabilidades.

As atribuições das Gestoras estão assim divididas:

(a) Leste Financial Services Gestão de Recursos Ltda. ("LFS")

Responsável pelas atividades operacionais necessárias ao monitoramento e ao acompanhamento das operações do Fundo.

(b) Leste Credit Gestão de Recursos Ltda. ("LC")

Responsável pela análise e pelas decisões de investimento da carteira, incluindo, entre outras atividades, a seleção, avaliação, aquisição, alienação, subscrição, conversão, permuta e exercício dos direitos inerentes aos valores mobiliários e demais ativos integrantes da carteira do Fundo.

12. Remuneração dos prestadores de serviços

Em contraprestação aos serviços de administração fiduciária, tesouraria, controladoria e escrituração, a Classe paga à Administradora taxa de administração correspondente a 0,25% a.a. sobre o patrimônio líquido da Classe, observado o mínimo mensal de R$ 13, atualizado anualmente pelo IGP-M.

Docusign Envelope ID: 396D0206-AE1B-81F8-8050-CF408AFCE664

Pela prestação dos serviços de custódia dos ativos, a Custodiante faz jus à remuneração mensal de R$ 1, atualizada anualmente pelo IGP-M.

Pelos serviços de gestão da carteira, as Gestoras recebem taxa de gestão correspondente a 2,0% a.a. sobre o patrimônio líquido da Classe.

As taxas de administração e gestão são calculadas e provisionadas diariamente à razão de 1/252 por dia útil e pagas mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

A Consultora Especializada recebe remuneração vinculada à originação, análise, negociação e aquisição dos direitos creditórios, nos termos do Contrato de Consultoria Especializada. Para precatórios classificados como “Ordem”, a remuneração corresponde a 6% do valor de face do precatório, paga na data de aquisição pela Classe. Para precatórios classificados como “Acordo”, a remuneração corresponde a 6% do valor de face na data da aquisição, acrescida de 2,5% do valor de face após a formalização do pedido de acordo junto ao ente público competente.

Adicionalmente, é devida taxa de performance correspondente a 20% da rentabilidade das cotas subordinadas, já deduzidas as despesas da Classe, inclusive a taxa de administração. A taxa de performance é provisionada diariamente e paga nas datas de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate das cotas subordinadas.

Além da taxa de performance aplicável às cotas subordinadas, não são cobradas taxas de ingresso ou saída dos cotistas.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, o Fundo registrou as seguintes despesas com prestadores de serviços:

Despesas	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Despesa com taxa de gestão	(256)	(570)
Despesa com taxa de administração	(173)	(172)
Despesa com taxa de custódia	(13)	(7)
Despesa com taxa de escrituração	(10)	(13)
Despesa com taxa de consultoria especializada	(300)	(1.057)
Total	**(752)**	**(1.819)**

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026, o Fundo registrou reversão de taxa de performance no montante de R$ 163 (R$ 845 em 2025).

13. Custódia dos títulos da carteira

O Fundo contratou a Administradora para a prestação dos serviços de custódia qualificada e controladoria.

As cotas dos fundos investidos mantidas em carteira permanecem custodiadas junto às respectivas administradoras ou a terceiros por eles contratados.

Os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo encontram-se sob custódia da Planner Corretora de Valores S.A. A guarda dos documentos comprobatórios relacionados a esses ativos é realizada pela MD Assessoria Empresarial Ltda. ("Consultora Especializada"), nos termos dos contratos celebrados pelo Fundo.

Docusign Envelope ID: 396D0206-AE1B-81F8-8050-CF408AFCE664

14. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução das cotas, nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, está assim apresentada:

Subclasse subordinada	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade acumulada %	*Benchmark*
Exercício findo em 30/06/2026	1.363	14,600485	(96,20)	Não há
Exercício findo em 30/06/2025	2.707	383,953356	(46,00)	

Subclasse sênior	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade acumulada % (i)	*Benchmark* - 23% a.a.
Exercício findo em 30/06/2026	12.058	321,385456	23,00	23,00
Exercício findo em 30/06/2025	25.650	468,768922	22,90	23,00

Subclasse sênior 2	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade acumulada % (i)	*Benchmark* - 23% a.a.
Exercício findo em 30/06/2026	73	321,385456	23,00	23,00
Exercício findo em 30/06/2025	155	468,768922	22,90	23,00

(i) Rentabilidade desconsiderando os efeitos das amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos do Fundo compreendem as despesas necessárias à sua constituição, administração, manutenção, operação e ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias aplicáveis, nos termos da regulamentação vigente e do regulamento.

Os encargos são reconhecidos pelo regime de competência e apropriados ao resultado no período em que ocorrem, independentemente de seu efetivo pagamento.

Os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025 estão demonstrados a seguir:

	Exercício findo em 30/06/2026	Encargos % s/ PL médio
Patrimônio líquido médio	**13.493**	
Despesas	**(807)**	**5,98**
Taxa de gestão	(256)	1,90
Taxa de administração	(173)	1,28
Taxa de custódia	(13)	0,10
Taxa de escrituração	(10)	0,07
Taxa de consultoria especializada	(300)	2,22
Taxa de fiscalização CVM	(7)	0,05
Despesa de serviço financeiro	(20)	0,15
Outras despesas	(28)	0,21

Docusign Envelope ID: 396D0206-AE1B-81F8-8050-CF408AFCE664

	Exercício findo em 30/06/2025	Encargos % s/ PL médio
Patrimônio líquido médio	**28.513**	
Despesas	**(1.988)**	**6,98**
Taxa de gestão	(570)	2,00
Taxa de administração	(172)	0,60
Taxa de custódia	(7)	0,02
Taxa de escrituração	(13)	0,05
Taxa de consultoria especializada	(1.057)	3,71
Despesa de auditoria	(31)	0,11
Taxa de fiscalização CVM	(17)	0,06
Despesa de serviço financeiro	(22)	0,08
Outras despesas	(99)	0,35

16. Operações com partes relacionadas

As partes relacionadas do Fundo compreendem a Administradora, as Gestoras e demais pessoas ou entidades enquadradas nos termos do CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.
As operações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições compatíveis com as praticadas pelo mercado e em conformidade com o regulamento do Fundo e a regulamentação aplicável.

As operações mantidas com partes relacionadas decorrem, principalmente, da contratação de serviços de administração fiduciária, gestão, custódia, controladoria e escrituração.

As operações realizadas com partes relacionadas, nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, estão demonstradas a seguir:

Transações	Valores a pagar	Despesas / (Reversão)	Instituição	Relacionamento
Exercício findo em 30/06/2026				
Taxa de gestão	1	(256)	LFS/LC	Gestoras
Taxa de administração	14	(173)	Planner C.V.	Administradora
Taxa de custódia	1	(13)	Planner C.V.	Custodiante
Taxa de escrituração	-	(10)	Planner C.V.	Escriturador
Taxa de performance	-	163	LFS/LC	Gestoras
Total	**16**	**(289)**		

Transações	Valores a pagar	Despesas / (Reversão)	Instituição	Relacionamento
Exercício findo em 30/06/2025				
Taxa de gestão	25	(570)	LFS/LC	Gestoras
Taxa de administração	14	(172)	Planner C.V.	Administradora
Taxa de custódia	1	(7)	Planner C.V.	Custodiante
Taxa de escrituração	-	(13)	Planner C.V.	Escriturador
Taxa de performance	163	845	LFS/LC	Gestoras
Total	**203**	**83**		

Docusign Envelope ID: 396D0206-AE1B-81F8-8050-CF408AFCE664

17. Tributação

a. Imposto de renda

Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate das cotas, são aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo da aplicação

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
iv. 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimento, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimento ficam sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a. No último dia dos meses de maio e novembro; ou

b. Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimento que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estão sujeitos à tributação periódica prevista no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimento que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimento imobiliários (“FII”), fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimento em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimento de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Para os fundos sujeitos à regulamentação específica tais como, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio, fundos de infraestrutura (art. 3º, da Lei nº 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

b. Imposto sobre operações financeiras - IOF

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

Docusign Envelope ID: 396D0206-AE1B-81F8-8050-CF408AFCE664

De acordo com o Decreto nº 12.499/2025, as aplicações em fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) ficam sujeitas à incidência de IOF, à alíquota de 0,38%, aplicável nas emissões primárias de cotas.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo ou sua Classe, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora, nos exercícios, não contratou nem teve serviços prestados pelos Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Política de divulgação das informações

A Administradora divulga, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, de modo a garantir a todos os cotistas acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A divulgação das informações previstas deve ser feita por meio de publicação no periódico utilizado para a divulgação de informações do Fundo e mantida disponível para os Cotistas na sede e agências da Administradora e nas instituições que coloquem cotas do Fundo.

21. Assembleias de cotistas e alterações do regulamento

No exercício findo em 30 de junho de 2026, foram realizadas as seguintes consultas formais aos cotistas do Fundo:

Consulta Formal de 5 de novembro de 2025

Os cotistas aprovaram as demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, incluindo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, a demonstração dos fluxos de caixa e as respectivas notas explicativas. Adicionalmente, foi aprovada a autorização para que a Administradora adotasse as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas.

Consulta Formal de 20 de fevereiro de 2026

Os cotistas aprovaram a prorrogação do prazo de duração do Fundo por mais 1 (um) ano, com a correspondente alteração do regulamento. Também foi aprovada a autorização para que a Administradora adotasse as medidas necessárias à implementação das deliberações aprovadas.

Docusign Envelope ID: 396D0206-AE1B-81F8-8050-CF408AFCE664

22. Eventos subsequentes

A Administração monitora continuamente os eventos subsequentes com o objetivo de avaliar a necessidade de ajustes ou divulgações adicionais nas demonstrações contábeis do Fundo.

Em 15 de julho de 2026, a Administradora aprovou a 2ª emissão de cotas da subclasse subordinada do Fundo, no montante de até R$ 10.000, destinada exclusivamente a investidores profissionais.

23. Diretora e Contadora

Em atendimento às disposições regulatórias aplicáveis, as demonstrações contábeis do Fundo são de responsabilidade da Administradora, sendo identificados os seguintes responsáveis técnicos:

Cláudia Siola Cianfarani	**Dolores Aparecida de Faria Oliveira**
Diretora responsável	Contadora CRC 1SP 164555/O-2

* * *